

tido entre o ex-servidor e esta Defensoria Pública, com a consequente interrupção de qualquer pagamento remuneratório a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290799

PORTARIA Nº 01/2026 - NFAZ

Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva
Objeto: Instaurar procedimento administrativo preparatório para atuação coletiva, em face do Estado do Pará, com o objetivo de apurar o não atendimento de políticas de saúde pública integral e universal para as populações Quilombolas do Estado.

(Íntegra em: <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>)

Protocolo: 1290613

ATO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2167459,

RESOLVE:

Nomear HELLANE RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 037.808.582-40, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS-DP.01, e atuar junto a Coordenação do Núcleo Regional do Rio Capim, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290860

ATO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3763874,

RESOLVE:

I - Exonerar KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5923420, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

II - Nomear FERNANDA FURTADO PINHEIRO, CPF nº 033.221.912-73, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, padrão DAS-DP-01, junto ao Núcleo Recursal (NUREC), a contar de 09 de fevereiro de 2026, na vaga decorrente da exoneração de Karla Kathleen Lima dos Santos.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290841

ATO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2093974; RESOLVE:

I - Dispensar a Servidora Pública ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS FA-RAON, ID Funcional nº 55588059, da função gratificada de ASSESSORAMENTO SUPERIOR, código FG.DP-02.

II - Designar a Servidora Pública TUANY SARMENTO DA SILVA, ID Funcional nº 5889399, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, para exercer a função gratificada de ASSESSORAMENTO SUPERIOR, código FG.DP-02, nos termos do art. 13 e do Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, alterado pelo art.5º da Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1290831

Estado do Pará (IGEPPS) e a Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento conjunto das atividades necessárias ao pagamento mensal de magistrados e servidores aposentados do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a competência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS na administração dos recursos advindos das contribuições previdenciárias, em especial, a obrigatoriedade de envio dos valores arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA até o 12º dia útil, nos termos do art. 88, da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD na alocação dos recursos orçamentários que serão repassados pelo IGEPPS ao TJPA para o pagamento das aposentadorias, nos termos do parágrafo único, do art. 91, da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2022;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Instituir o Cronograma Anual de Pagamento de Aposentadorias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

§1º O cronograma de pagamento pertinente ao exercício de 2026, consta no Anexo I desta Portaria.

§2º O cronograma dos exercícios subsequentes será definido conjuntamente até o dia 30 de janeiro de cada ano e publicado em ato próprio de cada órgão.

Art. 2º. Caberá a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA o gerenciamento e elaboração da folha de pagamento de aposentados, devendo repassar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS o Quadro Demonstrativo de Informações Previdenciárias e o repasse financeiro das contribuições previdenciárias nas datas constantes do Anexo I.

Art. 3º. Caberá a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN do TJPA comunicar ao IGEPPS o repasse financeiro necessário ao pagamento das aposentadorias, ficando responsável pelo gerenciamento das etapas subsequentes até o efetivo pagamento bancário.

Art. 4º. O IGEPPS e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD ficarão responsáveis por executar a alocação orçamentária e o repasse financeiro necessário a disponibilidade de recursos no dia útil que antecede o pagamento das aposentadorias.

Art. 5º. Havendo intercorrências que afetem o cumprimento do cronograma, o órgão competente deverá imediatamente informar os demais para o ajuste das rotinas afetadas com vistas ao prioritário saneamento da ocorrência.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Desembargador Presidente do TJPA

IVALDO RÊNALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS

ANEXO I

Cronograma Anual de Pagamento de Aposentadorias do Poder Judiciário do Estado do Pará

EXERCÍCIO 2026

Mês	Fechamento* da Folha de Pagamento de Aposentados	Disponibilização de recursos Financeiro/Orçamentário SEPLAD/IGEPPS	Data de Pagamento
Janeiro	09/01	16/01	23/01
Fevereiro	10/02	20/02	26/02
Março	10/03	20/03	26/03
Abril	10/04	17/04	24/04
Mai	08/05	20/05	26/05
Junho	10/06	19/06	26/06
Julho	10/07	17/07	23/07
Agosto	10/08	19/08	26/08
Setembro	10/09	18/09	25/09
Outubro	09/10	16/10	23/10
Novembro	10/11	19/11	26/11
13º Salário	27/11	04/11	10/12
Dezembro	04/12	11/12	18/12

Protocolo: 1290840

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009472-69.2026.8.14.0900

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: V O BEGOT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.982.705/0001-69

OBJETO: Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafrões de 20 (vinte) litros em regime de comodato, no qual o fornecedor disponibilizará os garrafrões sem custos de aquisição para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2026- TJPA/IGEPPS/SEPLAD.

Institui o Cronograma Anual de Pagamento de Aposentadorias do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do